



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 957/GR, de 13 de junho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR de 7 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LEILA MARCIA GHEDIN**, Diretora do *Campus* Avançado Bonfim, no período de 19 a 23/6/2018, que participará de reunião de orientação com a Professora Anna Regina Lanner de Moura, na UFPA, durante o Seminário da REAMEC, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar a servidora **EVEMÍLIA SOUSA**, para responder pela Direção do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período acima mencionado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Interromper o pagamento da gratificação do cargo de Diretora do *Campus* Avançado Bonfim à servidora **LEILA MARCIA GHEDIN**, em virtude do afastamento descrito no art. 1.º desta portaria, conforme estabelecido na Resolução n.º 298/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de julho de 2017.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*  
**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 935/GR/2018